



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

PROJETO DE LEI Nº

09 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Denomina Leonel Lemos de Souza Brito "Leleco" centro de Educação Infantil, e dá outras providências.

Autor Vereador Edvaldo Rebeque Pereira

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e a promulga a seguinte Lei:

Art 1º Fica denominado Leonel Lemos de Souza Brito " Leleco", Centro de Educação Infantil, localizado no Jardim Bom Viver.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

Prezados Senhores(as) Vereadores(as)

Leonel Lemos de Souza Brito, nascido em Campo Grande – MS, filho de Leocio de Souza Brito e de Alda Lemos de Souza Brito, sempre esteve presente na cidade de Bonito, pois sua família inteira residia aqui, Engenheiro Agrônomo de profissão, produtor Rural de paixão, sempre teve ligado as causa do Campo, foi Patrão do Clube de Laço Nabileque, Presidente do Sindicato Rural de nosso município, mais também foi secretário de saúde e Prefeito de nossa cidade.

Nunca escondeu sua paixão por crianças, sempre com sorriso alegre quando estava no meio das mesmas.

Assim deixou seu legado ao nosso município.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

MENSAGEM

05 DE, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores (as),

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa de Leis o anexo Minuta de Projeto de Lei de iniciativa do vereador abaixo que subescreve, que traz a denominação do Centro de Educação infantil em construção no Jardim Bom Viver.

O presente projeto visa reconhecer a importância do homenageado , que já foi Secretário de Saúde, Prefeito Municipal, Presidente de Entidades como Sindicato Rural e outras em nosso município proporcionando reconhecimento aos serviços prestados pelo mesmo.

Diante do exposto, certo da importância do projeto de lei, solicito que seja apreciado por nossa Casa Legislativa e posterior aprovação e, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos colegas dessa Câmara Municipal.

Atenciosamente.


Edvaldo Rebeque Pereira
Vereador

Excelentíssima Senhora
Luisa Cavaleiro de Lima
Presidente Poder Legislativo Municipal
Bonito-MS

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - M:
Rua Nelson Felício dos Santos, s/n
esq. c/ Pércio Schamann
Centro - CEP: 79290-000
Bonito - MS - Tel. (67)3255-2907

Recebemos em 27/02/2020

Horário: 09:20

Kátia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO

MATRÍCULA:
062901 01 55 2017 4 00260 158 0104850 97

SEXO masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE separado judicialmente, com 54 anos de idade.	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 00173998774 DETRAN/MS	ELEITOR Ignorado
--------------------------	----------------------	--	---	----------------------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de LEONCIO DE SOUZA BRITO e de ALDA LEMOS DE SOUZA BRITO, residente à FAZENDA ARCO IRIS, nº 781, ZONA RURAL - na cidade de Bonito/MS.

DATA E HORA DE FALECIMENTO
Vinte e Seis de Novembro de Dois Mil e Dezessete às 16:00 horas.

DIA / MÊS / ANO
26/11/2017

LOCAL DE FALECIMENTO
HOSPITAL UNIMED UNIDADE CAMPO GRANDE, AV MATO GROSSO, 4566, CARANDÁ BOSQUE

CAUSA DA MORTE
SEPTICEMIA NEOPLASIA COLON ABDOME AGUDO OCLUSIVO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO) Parque das Primaveras, na cidade de Campo Grande/ MS	DECLARANTE MARCINO BATISTA DE SOUZA JUNIOR
---	--

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
TIAGO JOSE DA ROCHA CRM 6901

Declaração de Óbito número: **236497707**

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

A presente certidão envolve elementos de averbação à margem do termo: Deixou bens. Não deixou testamento. Era portador da identidade nº 00173998774 DETRAN/MS. Era portador do CPF/MF nº 298.100.941-91. O falecido deixou filho(s): VALQUIRIA GARCIA BRITO, IZABELA GARCIA BRITO, ANA CLARA PRADO BRITO, MARIA OLINDA PRADO BRITO. VISTO PELO SVO. QUE O DECLARANTE IGNORA ELEMENTOS FALTANTES. **HOUVE RETIFICAÇÃO**

Selo Digital: API02110-665

Este selo poderá ser conferido: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>

EMOLUMENTOS: R\$ 29,00;
FUNJECC 10%: R\$ 2,90;
FUNADEP 6%: R\$ 1,74;
FUNDE-PGE 4%: R\$ 1,16;
FEADMP/MS 10%: R\$ 2,90;
ISSQN 5%: R\$ 1,45;
TOTAL: R\$ 39,15

2º Ofício de Notas e 1ª Circunscrição de Registro Civil
Ricardo Kling Donini – Tabelião de Notas e Oficial de Registro Civil
Rua 15 de Novembro nº 940 - centro - fone 67-3043-0007
Campo Grande MS
CEP. 79002-141
Email: cartorio2oficio@cartoriodonini.com.br
www.cartoriodonini.com.br



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Data e Local:
Campo Grande-MS, 15 de dezembro de 2017.

[Assinatura]
MARLUCE CINTRA FERREIRA
Escrevente Compromissada

ARPENBRASIL AA 008474643 BRP